



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 349/97

AUTOR VEREADOR Araribóia Ribeiro Luciano

ASSUNTO INDICO, ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Crelhão que receba chamada na Barraca do Sr. Orlando Fernandes Cortes, Estrada do Areal, bairro do Canarinho nº 11.451 em Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 20.10.97

Deferida em _____

Encaminhado em 24.10.97 pelo Ofício N.º 211/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 35 / 10 / 1997
N.º 349 L.º 001 Fls: 066 v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmº.Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um ORELHÃO que receba chamada na BARRACA DO SR. ORLANDO FERNANDES CORTES, Estrada do Areal, bairro do Canarinho nº 11 451 em Japeri.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EX. JENTE
Em 20/10/97